



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

DECRETO Nº. 646/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, na forma da Lei Municipal 472/2007, na condição de TITULARES:

| | | |
|--|---|-----------------------------------|
| I – Samira Magnago da Silva | - | Poder Executivo Municipal |
| II – Luciene Viana | - | Secretaria Municipal de Educação |
| III – Rosiene Simplicio dos Santos | - | Conselho Municipal de Educação |
| IV – Franciele de Souza Dias | - | Representante dos Alunos |
| V – Carla Neves Moreira | - | Representante dos Alunos |
| VI – Edivan Serafim | - | Representante Pais de Alunos |
| VII – Nandimara Miranda de Souza Lyrio | - | Representante Pais de Alunos |
| VIII – Eliana Aparecida Agnezi | - | Representante dos Diretores |
| IX – Aline Mantaia Salvador | - | Representante do Administrativo |
| X – Elisangela Marques de Oliveira | - | Representante dos Professores |
| XI – Maridéia Corrêia Menezes Cardoso | - | Representante do Conselho Tutelar |

Parágrafo Único - Na condição de SUPLENTEs, nos termos da legislação específica, ficam nomeados:

| | | |
|---|---|-----------------------------------|
| I – Reofran Pereira dos Santos | - | Poder Executivo Municipal |
| II – Raquel dos Santos Monteiro | - | Secretaria Municipal de Educação |
| III – Angelica de Oliveira Livramento Pinto | - | Representante dos Alunos |
| IV – Zelia Rosa | - | Representante dos Alunos |
| V – Miriam Mota dos Santos Batista | - | Representante Pais dos Alunos |
| VI – Fabiana de Oliveira Silva | - | Representante Pais de Alunos |
| VII – Eliana Pereira da Silva Feliz | - | Representante dos Diretores |
| VIII – Ana Paula Rangel Soares de Matos | - | Representante do Administrativo |
| IX – Eliane Bravo | - | Representante dos Professores |
| X – Ildeney Gomes Rocha | - | Conselho Municipal de Educação |
| XI – Cleide Aparecida de Oliveira | - | Representante do Conselho Tutelar |

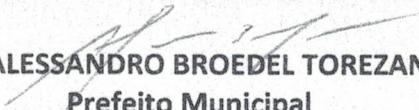


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Art. 2º - A PRESIDÊNCIA do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB será exercida por Elisangela Marques de Oliveira e VICE-PRESIDÊNCIA por Nandimara Miranda de Souza Lyrio, conforme Ata de Assembléia Geral Ordinária de Eleição do Conselho do FUNDEB realizada em 05/05/2017.

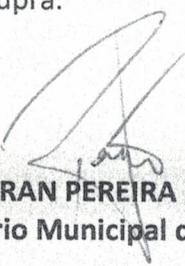
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sooretama, 19 de Junho de 2017.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que dei publicidade ao presente decreto, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos, de costume na data supra.


REOFRAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração